

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a instauração de procedimento dispensa de licitação ao presente processo, nos termos do art. 75 Inc. II da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Trata-se de insumos, sendo utilizado um implante artificial para fixação da fratura, para atender a necessidade da equipe da especialidade de cirúrgica traumato/ortopedia. Será realizada uma dispensa para atender a necessidade de cirurgia da paciente RAQUEL BECKER MACHADO, a qual necessita de HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO (INCLUI PARAFUSOS) conforme cirurgião Carlos Koetz atendida na EMERGÊNCIA do HOSPITAL MUNICIPAL de NOVO HAMBURGO. No momento estamos sem pregão vigente deste insumo, devido a licitações anteriores desertas.

Orçamento 1: RP Ortopedia Comércio de Implantes Ortopédicos (R\$: 3.510,00)

Negativa 1: Protil Soluções em Saúde

Negativa 2: Biotrauma Material Hospitalar

Negativa 3: Hospitália

Negativa 4: Jusimed

Negativa 5: Legacy

Favorecido: RP Ortopedia Comércio de Implantes Ortopédicos (47.389.394.0001-85)

Dotação Orçamentária: 2712.33390390000000000000.05010400

Ação: 2712 - Manutenção da Diretoria de Gestão Hospitalar - FSNH

Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo

Vínculo: 05010400 - Autarquias e Fundações - Exercício

Subelemento: 33390303600000000000 - Material hospitalar

Novo Hamburgo, 19 de Junho de 2023.

AUGUSTO RAFAEL LENGLER VARGAS